



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 838/2019

Montes Claros, 15 de Março de 2019.

Assunto: Licença Prévia

Empreendimento: Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda.

CNPJ: 04.872.297/0016-12

PA Nº: 16681/2014/001/2015

0209854/2019

Prezado,

O superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas comunica o cancelamento do referido processo conforme solicitação protocolizada sob o nº R0030852/2019 pelo empreendedor, segue anexa a publicação na imprensa oficial no dia 15/03/2019.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 53812019

Saída em 20/03/2019

Visto [Assinatura]

Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda.

Rua Carlo Pareto, 38 - Centro

Cep 36240-000 Santos Dumont/MG



Destinatário:

A/C:

A PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO

**RUA CARLO PARETO, 38
CENTRO**

36240-000 Santos Dumont/MG

Obs: OF N° 838/2019 REF PA N° 16681/2014/001/2015

Carta

9912283478 / 2010 / DR-MG

 **SEMAE
Correios**

**Data de Postagem
20/03/2019**

AR

BI764981265BR

